



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justica Arcangelo Jorde
PARA PARECER.
_____/_____/_____
Presidente da CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 02 de Maio de 2013.

MENSAGEM À CÂMARA 012/2013

Exmo Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**
MD Presidente da Câmara Municipal e Paraty

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Venho através desta justificar a ampliação do número de vagas e cargos pedidos no presente projeto de lei, visto a necessidade encontrada nesta gestão, principalmente na área de saúde. Informamos que a LEI 10/94, está defasada em relação ao crescimento da população do município. Enquanto a Constituição Federal de 88 atribuiu uma série de implementações sociais, a lei se manteve inerte. É urgente a reformulação para que o município consiga atender mais e melhor a população.

Além do exposto, a criação de novas vagas atenderá determinação do TCE, Conselho Farmacêutico, de forma que o município se adeque a essa nova realidade.

Aguardo a aprovação dessa ilustre Casa de Leis, diante da urgente necessidade com que a saúde se encontra.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA
Prefeito

03/05/13
3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

Projeto de Lei complementar 006/13

No.:

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES
DA LEI COMPLEMENTAR 010/94,
CRIANDO CARGOS E AMPLIANDO
VAGAS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Cria no no quadro administrativo da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes seções:

I - Seção Serviço de Atendimento Móvel de Emergência, SAMU, no Departamento de Administração Ambulatorial na Divisão de Assistência Hospitalar.

II - Seção Estratégia da Saúde da Família, no Departamento de Saúde Pública na Divisão de Assistência Ambulatorial.

III - Seção Centro de Especialização Odontológicas, CEO, no Departamento de Saúde Pública, na Divisão de Assistência Ambulatorial.

IV - Seção Centro Integrado de Saúde, CIS, no Departamento de Saúde Pública, na Divisão de Assistência Ambulatorial.

V - Seção Centro Atenção Pisco Social, CAPS, no Departamento de Saúde Pública na Divisão de Assistência Ambulatorial.

VI - Seção Gabinete da Secretaria de Saúde, no Departamento de Administração Ambulatorial na Divisão de Assistência Hospitalar.

VII - Seção Centro de Reabilitação, no Departamento de Saúde Pública na Divisão de Assistência Ambulatorial.

VIII - Seção do Hospital Municipal São Pedro de Alcantara, no Departamento de Administração Ambulatorial na Divisão de Assistência Hospitalar.

IX - Seção Central de Abastecimento Farmacêutico, no Departamento de Administração Hospitalar na Divisão de Almoxarifado na seção de Manutenção e Bens.

X - Seção Setor Farmácia Popular no Departamento de Administração Hospitalar na Divisão de Farmácia:

XI - Seção de Vigilância em Saúde no Departamento de Saúde Pública na Divisão em Vigilância Sanitária

XII - Seção de de Laboratório no Departamento de Saúde Pública na Divisão de Laboratório.

Artigo 2º - Ficam criadas vagas no quadro de servidores permanente na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento à Lei Complementar 010/94, os seguintes cargos:

I - Coordenadoria da Defesa Civil, na Seção de Assessoria Técnica:

a) 22 (vinte e dois) vagas de Técnico de Defesa Civil, Letra H, carga horária semanal de 44h, ensino médio, CNH Cat. AB, AC, ou AD

II - Departamento de Administração Ambulatorial na Divisão de Assistência Hospitalar no setor do SAMU:

a) 04 (quatro) vagas de Recepcionista, letra D, carga horária semanal de 35h, ensino médio, informática.

b) 04 (quatro) vagas de Motorista, Letra G, carga horária semanal de 44h, ensino fundamental,

03/05/13

06/05/2013

experiência, CNH Categoria D.

c) 03 (três) vagas de Técnico Enfermagem, letra H, carga horária 35h, ensino médio, curso técnico, COREN.

III - Departamento de Saúde Pública na Divisão de Assistência Ambulatorial no setor Estratégia da Saúde da Família:

a) 08 (oito) vagas de Agente Comunitário, letra C, carga Horária 35h, ensino fundamental, aptidão.

b) 04 (quatro) vagas de Auxiliar de Consultório Dentário, Letra D, carga horária semanal de 44h, ensino médio e experiência.

c) 01 (uma) vaga de Motorista, Letra G, carga horária semanal de 44h, ensino fundamental, experiência, CNH Categoria D.

d) 02 (duas) vagas de Auxiliar de Farmácia, Letra E, carga horária semanal de 35h, ensino médio.

e) 01 (uma) vaga de Agente Administrativo, Letra N, carga horária 35h, ensino médio, Informática.

f) 05 (cinco) vagas de Enfermeiro EFS, letra P, carga horária semanal de 40h, nível superior.

g) 06 (seis) vagas de Odontólogo, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior CRO.

h) 05 (cinco) vagas de Médico ESF, Letra O, carga horária semanal de 40h, nível superior.

i) 02 (duas) vagas de Terapeuta Ocupacional, letra K, carga Horária, 35h, Formação Especifica, Registro no Conselho de Classe.

IV - Departamento de Saúde Pública, na Divisão de Assistência Ambulatorial no Setor do Centro de Especialização Odontológicas:

a) 08 (oito) vagas de Auxiliar de Consultório Dentário, Letra D, carga horária semanal de 44h, ensino fundamental.

b) 04 (quatro) vagas de Recepcionistas, letra D, carga horária semanal de 35h, ensino médio e informática

c) 01 (uma) vaga de Motorista, letra G, carga horária semanal de 44h, ensino fundamental, experiência, CNH, categoria D.

d) 01 (uma) vaga de Agente Administrativo, letra N, carga horária 35h, ensino médio e informática.

e) 02 (duas) vagas de Cirurgião Buco Maxílio Facial, letra K, carga horária semanal 35h, nível superior

V - Departamento de Saúde Pública, na Divisão de Assistência Ambulatorial, no Setor de Centro Integrado de Saúde:

a) 02 (duas) vagas de Agente Comunitário, letra C, carga horária de 35h, ensino fundamental.

b) 02 (duas) vagas de Cozinheiro, Letra D, carga horária 44h, 1.a à 4.a série, aptidão.

c) 06 (seis) vagas de Recepcionistas, letra D, carga horária semanal de 35h, ensino médio, informática.

d) 04 (quatro) vagas de Auxiliar de Farmácia, Letra E, carga horária horária 35h, ensino médio.

e) 02 (duas) vaga de Assistente Social, Letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.

f) 03 (três) vagas de Agente Administrativo, letra N, carga horária 35h, ensino médio, informática.

g) 02 (duas) vagas de Enfermeiro, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.

h) 01 (uma) vaga de Farmacêutico, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.

i) 04 (quatro) vagas de Fonoaudiólogo, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.

j) 01 (uma) vaga de Nutricionista, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.

k) 02 (duas) vagas de Psicólogo, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.

VI - Departamento de Saúde Pública na Divisão de Assistência Ambulatorial Setor Centro Atenção Psico Social:

a) 04 (quatro) vagas Recepcionistas, letra D, carga horária semanal de 35h, ensino médio, informática.

02/05/13

06/05/2013

- b) 01 (uma) vaga de Auxiliar de Farmácia, Letra E, carga horária semanal de 35h, ensino médio.**
- c) 01 (uma) vaga Assistente Social, Letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.**
- d) 01 (uma) vaga de Agente Administrativo, letra N, carga horária 35h, ensino médio e noções de legislação e informática.**

VII - Departamento de Administração Ambulatorial na Divisão de Assistência Hospitalar Setor Gabinete da Secretaria de Saúde:

- a) 02 (duas) vagas de Contínuo, Letra B, carga horária 44h, Nível Fundamental.**
- b) 03 (três) vagas de Faturista, letra D, carga horária 35h, ensino médio, informática.**
- c) 03 (três) vagas de Recepcionistas, letra D, carga horária semanal de 35h, ensino médio, informática.**
- d) 01 (uma) vaga de Motorista, letra G, carga horária semanal de 44h, Ensino Fundamenta, experiência, CNH Categoria D.**
- e) 02 (duas) vagas de Contador, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.**
- f) 05 (três) vagas de Agente Administrativo, letra N, carga horária 35h, ensino médio e informática.**
- g) 04 (quatro) vagas de Assessor Especial de Saúde, cargo de natureza comissionada, CC1, carga horária 35h, ensino superior.**

VIII - Departamento de Saúde Pública na Divisão de Assistência Ambulatorial Setor Centro de Reabilitação:

- a) 04 (quatro) vagas de Recepcionista, letra D, carga horária semanal de 35h, ensino médio, informática.**
- b) 04 (quatro) vagas de Fisioterapeuta, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.**
- c) 03 (três) vagas de Fonoaudiólogo, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.**

IX - Departamento de Administração Ambulatorial na Divisão de Assistência Hospitalar no setor do Hospital Municipal São Pedro de Alcântara:

- a) 04 (quatro) vagas de Auxiliar de Almojarifado, Letra D, carga horária semanal de 44h, ensino médio, experiência.**
- b) 06 (seis) vagas de Cozinheiro, Letra D, carga horária 44h, 1.a à 4.a série, aptidão.c) 01 (uma) vaga de Faturista, letra D, carga horária 35h, ensino médio, Conhecimento em Informática**
- c) 12 (doze) vagas de Recepcionista, letra D, carga horária semanal de 35h, ensino médio, informática.**
- d) 06 (seis) vagas de Auxiliar de Farmácia, Letra E, carga horária semanal de 35h, ensino médio.**
- e) 34 (trinta e quatro) vagas de Técnico Enfermagem, letra H, carga horária 35h, ensino médio, curso técnico COREN.**
- f) 05 (cinco) vagas de Técnico Laboratório Análises, letra H, carga horária 35h, ensino médio, curso técnico na área.**
- g) 05 (cinco) vagas de Técnico em Radiologia, letra I, carga horária semanal de 35h, Ensino médio, curso Técnico**
- h) 03 (três) vagas Assistente Social, Letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.**
- i) 06 (seis) vagas de Enfermeiro, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.**
- j) 04 (quatro) vagas de Enfermeiro Obstetra, letra K, carga Horário 35h, nível superior.**
- k) 04 (quatro) vagas de Farmacêutico, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.**
- l) 04 (quatro) vagas de Fisioterapeuta, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior**
- m) 03 (três) vagas de Nutricionista, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.**
- n) 02 (duas) vagas de Psicólogo, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.**
- o) 04 (duas) vagas de Agente Administrativo, letra N, carga horária 35h, ensino médio e informática.**
- p) 01 (uma) vaga de Motorista, letra G, carga horária semanal de 44h, ensino fundamental,**

03/05/20

experiência CNH categoria D para Ambulância.

X - Departamento de Administração Hospitalar na Divisão de Almoxarifado na seção de Manutenção e Bens na Central de Abastecimento Farmacêutico:

a) 03 (três) vagas de Auxiliar de Almoxarifado, Letra D, carga horária semanal de 44h, ensino médio.

XI - Departamento de Administração Hospitalar , na Divisão de Almoxarifado na central de Abastecimento Farmacêutico, Hospital Municipal São Pedro de Alcântara:

a) 02 (duas) vagas de Farmacêutico, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.

XII - Departamento de Administração Hospitalar na Divisão de Farmácia Hospitalar no setor do Almoxarifado do Hospital:

a) 01 (uma) vaga de Motorista, letra G, carga horária semanal de 44h, ensino fundamental, experiência CNH categoria D para Ambulância.

b) 01 (uma) vaga de Técnico Enfermagem, letra H, carga horária 35h, ensino médio, Curso Técnico COREN.

XIII - Departamento de Administração Hospitalar na Divisão de Farmácia Setor Farmácia Popular:

a) 06 (seis) vagas de Auxiliar de Farmácia, Letra E, carga horária semanal de 35h, ensino médio.

b) 02 (duas) vagas de Farmacêutico, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.

XIV - Departamento de Saúde Pública na Divisão em Vigilância em Saúde:

a) 02 (duas) vagas Recepcionista, letra D, carga horária semanal de 35h, ensino médio, informática.

b) 02 (duas) vagas Técnico Enfermagem, letra H, carga horária 35h, ensino médio, curso técnico COREN.

c) 01 (uma) vaga de Biólogo, Letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior

d) 01 (uma) vagas de Farmacêutico, letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.

e) 02 (duas) vagas de Veterinário, letra K, carga horária 35h, nível superior

f) 03 (três) vagas de Agente Administrativo, letra N, carga horária 35h, ensino médio e noções de legislação e informática.

XV - Departamento de Saúde Pública na Divisão de Laboratório no setor de Laboratório.

a) 05 (cinco) vagas de Auxiliar de Laboratório, letra D, carga horária semanal de 35h, ensino fundamental.

b) 02 (duas) vagas Recepcionista, letra D, carga horária semanal de 35h, ensino médio, informática.

c) 02 (duas) vagas de Bioquímico, Letra K, carga horária semanal de 35h, nível superior.

d) 05 (cinco) vagas Técnico Laboratório Análises, letra H, carga horária 35h, ensino médio, curso técnico de laboratório.

Parágrafo Único - O prefeito municipal definirá em decreto as atribuições estabelecidas nos incisos desse artigo.

Artigo 3º - A despesa decorrentes da execução desta lei correrá por dotação de pessoal do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º - A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Artigo 5º - Esta Lei entrar em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito

03/05/15
X